GRUPO PARLAMENTAR

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 1603/XIII/3.ª

Requalificação da Escola EB 2,3 de Lordelo

O PSD já denunciou por diversas vezes a escandalosa diminuição do investimento público que, a par de uma agressiva política de cativações, está a ser desenvolvida por este governo. Trata-se de uma opção política cujo impacto é sentido na clara diminuição da qualidade dos serviços prestados pelo Estado por via do estrangulamento dos serviços públicos e no sistemático adiamento de intervenções e investimentos indispensáveis ao seu bom funcionamento.

Na educação o desinvestimento público, quer por sub-execução do orçamentado ou quer por sistemático adiamento de decisões políticas, reflete-se no dia-a-dia das escolas e dos alunos, que se veem confrontados com ausência de condições físicas e materiais nas escolas que colocam em causa a qualidade do serviço de educação aos alunos. Um desinvestimento que o Governo tentou ocultar através dos sistemáticos e repetidos anúncios das obras previstas no âmbito dos programas de apoio europeus em que chantageou as Câmaras municipais para garantir o cofinanciamento da contrapartida nacional.

As situações de rutura são diárias levando a que os próprios diretores dos agrupamentos e escolas, dada a total ausência de peso político do Ministro da Educação, sintam necessidade de apresentar um caderno de encargos ao Ministro das Finanças denunciando o desinvestimento público gritante e a desresponsabilização do Ministério da Educação que está a colocar em causa o normal funcionamento das escolas.

Tal como na escola EB 2,3 e secundária de Rebordosa, a escola EB 2,3 de Lordelo, com mais de 40 anos e com 700 alunos, necessita de intervenção de fundo urgente. Isso mesmo os deputados do PSD puderam verificar na recente visita que realizam às instalações. A escola apresenta coberturas de fibrocimento, infiltrações de água e, no âmbito das necessidades educativas especiais, salas insuficientes e exíguas para o número de alunos existentes, obrigando a que muitas delas estejam divididas a meio por falta de espaço, ou e climatização deficiente - no tempo quente os alunos têm aulas de portas abertas porque as salas "parecem saunas", e no Inverno, o uso de aquecedores faz disparar o consumo de energia para os cinco mil euros mensais. Verificou-se ainda que, tal como acontece atualmente na esmagadora maioria das escolas, o número de funcionários está abaixo do rácio legal.

Apesar de estar agora previsto, num pré-projecto da Câmara Municipal de Paredes, obras nas coberturas e substituição de caixilharias claramente essa intervenção de manutenção necessária não é suficiente para providenciar condições condignas ao corpo docente e discente da escola. Importa, pois, garantir que sejam os projetos de execução das obras para garantir que essa intervenção esteja concluída antes do início do ano letivo de 2019/2020 e que o Ministério da Educação assuma a sua responsabilidade executar as obras em edifícios que são de sua propriedade.

Assim, nos termos da alínea b) do artigo 156.º da Constituição e da alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º do Regimento, os Deputados abaixo assinados, do Grupo Parlamentar do PSD, recomendam ao Governo que:

Programe, rapidamente, a requalificação da Escola EB 2,3 de Lordelo, no sentido de garantir as condições indispensáveis para uma escolaridade de qualidade.

Palácio de São Bento, 07 de maio de 2018

GRUPO PARLAMENTAR

Os deputados do PSD,

Maria Germana Rocha,

Margarida Mano,

Pedro Pimpão,

Andreia Neto,

Carla Barros,

Carlos Costa Neves,

Cristóvão Simão Ribeiro,

Emília Santos,

Luís Vales,

Virgílio Macedo,

Firmino Pereira,

José Pedro Aguiar Branco,

Marco António Costa,

Miguel Morgado,

Paulo Rios Oliveira,

Miguel Santos,

Álvaro Batista,

Ana Sofia Bettencourt,

Laura Magalhães,

Maria Manuela Tender,

Nilza de Sena,

Pedro Alves,

GRUPO PARLAMENTAR

Amadeu Albergaria,

Carlos Abreu Amorim,

Duarte Marques,

Joana Barata Lopes,

José Cesário,

Margarida Balseiro Lopes,

Rui Silva,

Susana Lamas